



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020942/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.986/2023

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, A FIM DE ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FAZENDA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, E DEMAIS SECRETARIAS, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 896.628.657-72 e RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 008**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 251/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, tendo seu início a partir do dia 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 500.316,48 (quinhentos mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente aos seguintes valores descritos para cada: **Secretaria Municipal de Administração**, o valor de **R\$ 333.544,32 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**; **Secretaria Municipal de Fazenda**, o valor **R\$ 111.181,44 (cento e onze mil cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**; e para a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, o valor de **R\$ 55.590,72 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

* **Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Elemento Despesa: 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

* **Secretaria Municipal de Fazenda - Projeto/Atividade: 2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda - Elemento Despesa: 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Projeto/Atividade: 2.178 -** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - **Elemento Despesa: 33903400000 -** Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso: 17040000000 -** Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de julho de 2023.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

MICHELE BARENSE VENTURIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE

FELIPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

HONORIO SABINO
PEREIRA
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por
HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772
Dados: 2023.07.20 10:43:27 -03'00'

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR
SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 36.006.690/0001-33
CONTRATADA